



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

LEI Nº 2.541, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**Concede recomposição salarial aos servidores públicos municipais, e dá outras providências.**

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito, com amparo no Art. 144, § 8º da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte,

**Lei:**


**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição salarial anual aos Servidores Públicos Municipais, no importe de 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento), decorrentes de parte da variação medida pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no período de março de 2023 a fevereiro de 2024, conforme demonstrado no Anexo I, parte integrante desta lei.

**Art. 2º** A percepção de recomposição salarial que trata esta Lei será aplicada a todos os servidores municipais do quadro efetivo, empregos públicos, aposentados, pensionistas e ao piso mínimo municipal.

**Parágrafo único.** Este dispositivo não se aplica aos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, bem como aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, uma vez que serão contemplados com o reajuste salarial do piso nacional através de leis específicas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 27 de março de 2024.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 27 / 03 / 2024

Página: 01 - Edição 3489



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

### ANEXO I

#### TABELA DE VENCIMENTOS

A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2024 - 4,50%

NÍVEL	VALOR	NÍVEL	VALOR	NÍVEL	VALOR
6	1.048,69	41	4.196,81	76	8.953,52
7	1.083,41	42	4.333,82	77	9.132,59
8	1.118,64	43	4.475,48	78	9.315,21
9	1.169,23	44	4.615,60	79	9.501,53
10	1.222,15	45	4.731,05	80	9.691,59
11	1.278,84	46	4.864,13	81	9.885,42
12	1.338,71	47	5.001,00	82	10.083,11
13	1.402,14	48	5.142,79	83	10.284,80
14	1.463,54	49	5.245,64	84	10.490,48
15	1.528,98	50	5.350,57	85	10.700,29
16	1.597,49	51	5.457,56	86	10.914,28
17	1.669,32	52	5.566,65	87	11.132,59
18	1.746,17	53	5.677,97	88	11.355,21
19	1.826,46	54	5.791,49	89	11.478,96
20	1.903,04	55	5.907,27	90	11.814,01
21	1.985,26	56	6.025,48	91	12.050,50
22	2.070,53	57	6.145,97	92	12.291,29
23	2.159,76	58	6.268,90	93	12.537,08
24	2.253,70	59	6.394,25	94	12.787,85
25	2.352,15	60	6.522,16	95	13.043,60
26	2.445,30	61	6.652,57	96	13.304,46
27	2.542,80	62	6.785,67	97	13.570,54
28	2.644,56	63	6.921,37	98	13.841,96
29	2.750,77	64	7.059,81	99	14.118,82
30	2.862,83	65	7.200,98	100	14.401,19
31	2.978,08	66	7.344,97	101	14.689,24
32	3.086,16	67	7.491,85	102	14.982,98
33	3.198,15	68	7.641,75	103	15.282,63
34	3.314,84	69	7.794,61	104	15.588,34
35	3.436,19	70	7.950,49	105	15.900,06
36	3.561,69	71	8.109,44	106	16.218,10
37	3.693,14	72	8.271,67	107	16.542,43
38	3.812,64	73	8.437,11	108	16.873,29
39	3.936,46	74	8.605,84	109	17.210,91
40	4.064,40	75	8.777,97		#VALOR!



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

TABELA VENCIMENTOS CARGO EM COMISSÃO

NIVEL	VALOR
CC1	10.719,84
CC1-A	8.262,64
CC2	6.208,43
CC3	5.518,59
CC4	4.138,97
CC5	3.530,20

MÉDICO 40h (E.S.F.)

NIVEL	VALOR
102	19.714,68
103	20.108,98
104	20.511,15
105	20.921,37
106	21.339,81
107	21.766,59
108	22.201,90
109	22.645,97

PISO MÍNIMO MUNICIPAL - R\$1.581,76